



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 130 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 15/2020 - GAB/SBS, de 17 de fevereiro de 2020, que trata da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 01/2020 - Objeto: Agenciamento de Estagiários para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 238****;

EXCLUIR como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****;

INCLUIR como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****;

INCLUIR como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 238****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 14:10)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **73fcbdb227**